

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 27/2019
Data: 02/04/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: FOLHA REGIONAL COMERCIO DE JORNAIS LTDA Código: 1873
Endereço: R TOCANTINS,401B -
Cidade: XANXERE - SC
CNPJ: 07.588.831/0001-75 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de 20 assinaturas de jornal para acompanhamento das publicações da Administração, bem como distribuição às Secretarias Municipais.

ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|---|
| 1 | 9,00 | MES | Contratação de 20 assinaturas de jornal para acompanhamento das publicações da Administração, bem como distribuição às Secretarias Municipais. (08-01-0116) |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de acompanhar as notícias da administração municipal publicadas em jornal impresso, sendo que a assinatura de jornais periódicos tem se mostrado um instrumento eficaz da gestão pública, configurando, em uma realidade onde o manuseio correto do intenso fluxo de informações é um imperativo da eficiência, um subsídio essencial para a tomada de decisões seguras e acertadas. Ademais, existem diversas publicações que trazem como conteúdo informações sobre acontecimentos diários, norteadores da atividade administrativa. O exemplar servirá, também, para arquivo anual das publicações. Além disso, destaca-se a importância de disponibilizar exemplares nos demais órgãos da administração, a fim de informar os servidores sobre as diversas ações desenvolvidas pela administração municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor:
A escolha recaiu sobre a empresa Folha Regional Comércio de Jornais Ltda Me, pois é do ramo pertinente ao objeto (edição de jornais), sendo a única editora do jornal contratado e por ter apresentado todos os documentos exigidos.

Bom Jesus, 2 de Abril de 2019

JORGE ENDRYGO BRINKER - Resp. Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2019 - IL**

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 27/2019
Data: 02/04/2019**

Folha: 2/2

02/04/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus, 2 de Abril de 2019

Rafael Calza - Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 7.020,00 (sete mil e vinte reais)

Pagamento.....: Ordem Cronológica